



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Campus Ibirama, tendo em vista o disposto nos arts. 37 e 38, § 1º, II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria Normativa MEC nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, na Portaria INEP nº 147, de 04 de setembro de 2008 e no Edital nº 15, de 13 de março de 2018, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, DECLARA para os devidos fins que **Jonas de Souza**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 027.668.119-31, realizou as provas do Exame Nacional para Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2018 e atingiu pontuação mínima necessária à Certificação Parcial na(s) seguinte(s) área(s) de conhecimento:

Áreas de Conhecimento	Pontuação Obtida
<i>Ciências Humanas e suas Tecnologias (componentes curriculares/disciplinas: História, Geografia, Filosofia e Sociologia).</i>	118

Ibirama, 03 de dezembro de 2018.

Fernanda Tomasi

Coord. Reg. Acadêm. e Cad. Institucional
Port. 024/2018 DOU 01/02/2018
IFC - Campus Ibirama